

# *CUIUS REGNUM EIUS IUDICIUM*: EMANCIPANDO O DISCURSO JURÍDICO PRIVADO EM FACE DOS DIREITOS HUMANOS

---

## *CUIUS REGNUM EIUS IUDICIUM: EMANCIPATING PRIVATE LEGAL DISCOURSE FROM HUMAN RIGHTS*

**CHRIS THOMALE**

Assistente e Conselheiro Acadêmico da Cátedra de Direito Comparado, Econômico e Internacional Privado na Ruprecht-Karls-Universität Heidelberg. Doutor em Direito Privado – Freie Universität Berlin. LL.M. Yale Law School. Pesquisador visitante na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, a convite da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo. [thomale@ipr.uni-heidelberg.de](mailto:thomale@ipr.uni-heidelberg.de)

**TRADUÇÃO POR PATRÍCIA CÂNDIDO ALVES FERREIRA**

Doutoranda em Direito Civil e Mestra em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (USP). [patricia.calfer@gmail.com](mailto:patricia.calfer@gmail.com)

Recebido em: 02.03.2017  
Aprovado em: 19.04.2017

**ÁREAS DO DIREITO:** Direitos Humanos; Civil

**RESUMO:** Os direitos humanos caracterizam-se por sua excessiva indeterminação ou, em outras palavras, generalidade, vagueza e contestabilidade, o que os tornam pouco úteis ao direito privado. Este estudo analisa a dificuldade procedimental de reconciliar os inúmeros e inevitáveis reclamos e opiniões havidos na interpretação dos direitos humanos no âmbito do direito privado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito Privado – Direitos Humanos – Indeterminação no Direito – Relação entre Direito Privado e Direitos Humanos.

**ABSTRACT:** Human rights' main shortcoming can be identified with their excessive indeterminacy, in other words, generality, vagueness and contestability, which makes them unuseful for private legal purposes. This study aims to investigate the procedural difficulty of reconciling the unavoidable manifold of divergent claims and opinions on the interpretation of human rights in private law.

**KEYWORDS:** Private Law – Human Rights – Indeterminacy inside the Law – Relationship between Private Law and Human Rights.

**SUMÁRIO:** 1. Introdução. 2. O desafio substantivo: generalidade, vagueza e contestabilidade. 2.1. Generalidade. 2.2. Vagueza. 2.3. Contestabilidade. 2.4. Reações autoimunes contra a indeterminação no direito. 3. O desafio processual: de quem é a decisão?. 3.1. A interferência na hierarquia institucional. 3.2. A multiplicidade de decisões equivocadas em torno da eficácia horizontal dos direitos humanos. 3.3. A trama dos direitos humanos e do direito privado nas cortes especializadas em direitos humanos. 4. Conclusão.